



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 79/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 24 / 04 / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando as **seguintes informações referentes aos profissionais de apoio para crianças atípicas:**

1. **Quantos profissionais de apoio a SEDUC conta em seu quadro de servidores para crianças que necessitam de acompanhamento especial?**
2. **Quais são as escolas que contam com esses profissionais? Encaminhar relatório.**
3. **Houve novas nomeações para atender à demanda das crianças que necessitam desse acompanhamento?**
4. **O município tem cumprido a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em sua integralidade?**

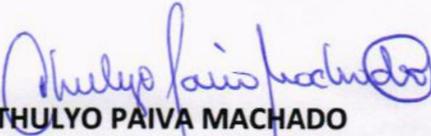
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer questões referentes ao apoio oferecido na rede municipal de educação para crianças que necessitam de acompanhamento especial que, por sua vez, é garantido pela Lei Brasileira de Inclusão – LBI, que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Sabendo sobre a importância da inserção de crianças atípicas na sociedade, a preocupação é sobre a relação entre o número de profissionais de apoio e a demanda de crianças que necessitam desse suporte.

Desse modo, solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação e espera que as informações elencadas sejam remetidas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de abril de 2024.


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador